



**PROCESSO CARONA Nº 003/2021 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210312-
SRP ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.02.01/2021 – SRP DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSSITÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICIPIO DE TURURU-CE.

1. ABERTURA:

Por ordem da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSSITÊNCIA SOCIAL E SAÚDE do Município de TURURU - CE, Unidades Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 003/2021 para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20210312 SRP originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.02.01/2021 SRP, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando **AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS A FROTAS DE VEICULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSSITÊNCIA SOCIAL E SAÚDE do Município de TURURU - CE, pretendendo **AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS A FROTAS DE VEICULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE**, resolve consultar a empresa: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.973.526/0001-01, sobre o fornecimento de alguns itens da Ata de Registro de Preços Nº 20210312 SRP acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços Nº 20210312, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, ASSSITÊNCIA SOCIAL E SAÚDE tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Chefe do Setor de Compras, cujo valor consignado é de **R\$ 184.029,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, e Vinte Nove Reais.)**, realizando-se processo carona para a aquisição acima mencionada, o qual as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0502.10.302.0276.2.034.0000 - 0502.10.301.0034.2.032.0000 - 0403.12.361.0042.2.024.0000 - 0603.08.122.0007.2.047.0000 - 0601.08.244.0028.2.042.0000 - 0701.04.122.0007.2.056.0000-0901.20.606.0472.2.069.0000 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a aquisição de gêneros alimentícios complementares destinados à alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino de TURURU - CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços Nº 20210312 SRP, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da

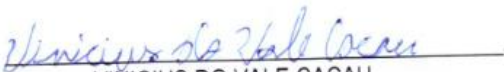


**Setor de
Licitação**

empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ 10.973.526/0001-01, dispôr de condições de entrega do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

TURURU - CE, 07 DE ABRIL DE 2021


VINICIUS DO VALE CACAU
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO